DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 2
TERMO ADITIVO 2
TERMO ADITIVO 2
TERMO ADITIVO 2
TERMO ADITIVO 2

AVISO
AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO 3
AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO 3
PORTARIA 3
AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA 3

PORTARIA
PORTARIAS SEMULHER E SEGOV 4
PORTARIAS IGEPREV 4

DECRETO
DECRETO Nº. Nº 117, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026. 5
DECRETO Nº 118, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026. 5

TERMO
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 406/2026 6

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 516/2025

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** – CREDENCIAMENTO NO OOl/2025. **CONTRATADO** DOMINGOS MARIANO DE SOUZA - **inscrita** no CPF sob o n° 258,275.294-00 **- OBJETO** prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 516/2025 por mais 3 (três) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Termo de Referência. O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado por 03 (três) meses; 2.2- Com a presente dilação, o prazo de vigência do Contrato n° 516/2025 passa a vigorar 21/11/2026 a 21/02/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 17/11/2026 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL **-** Darcílio Almeida Dias Filho.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 623/2024

ESPÉCIE: Segundo Aditivo – **Modalidade** – Pregão Eletrônico nº 080/2024. **CONTRATADO** LC COMERCIAL LTDA - **inscrita** no CPF sob o n00.294.139/0001-95 **- OBJETO** prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 623/2024 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas atificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI n° 77.601/2026. Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 623/2024 passa a vigorar de 30/12/2026 a 30/12/2027. O valor global corresponderá a R$ 60.300,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 17/11/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOMESASCF - ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 413/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** – Pregão Eletrônico nº 093/2023. **CONTRATADO** E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - **inscrita** no CNPJ sob nº 39.781.752/0001-72 **- OBJETO** enovação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo as cláusulas ratificadas e inalteradas, em conformidade com Termo de Referência e demais documentos anexos ao Memorando/CI nº 65.015/2026. O valor global do contrato é de R$ 271.178,10. A prorrogação do prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, correspondendo ao periodo de 25/11/2026 a 24/11/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 18/11/2026 - LARISSE RODRIGUES DA SILVA (INTERINA) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANCAS / ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES / JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 625/2024

ESPÉCIE: Segundo Aditivo – **Modalidade** – Pregão Eletrônico nº 080/2024. **CONTRATADO** WK KOMPANY DE BOLSAS E BRINDES LTDA - **inscrita** no CNPJ sob nº 46.184.477/0001-75 **- OBJETO** prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 625/2024 por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando/CI n° 77.604/2026. Com a presente prorrogação, o prazo do Contrato nº 625/2024 passa a vigorar de 30/12/2026 até 30/12/2027. O valor global corresponderá a R$ 23.395,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 18/11/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME-SASCF - ALINNE MONTEIRO CAVALCANTE DURANDO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 422/2022

ESPÉCIE: Quinto Aditivo – **Modalidade** – Inexigibilidade de Licitação nº 082/2022. **CONTRATADO** CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - **inscrita** no CNPJ sob nº 69.908.994/0001-45 **- OBJETO** renovação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo as cláusulas ratificadas e inalteradas, em conformidade com Termo de Referência. A prorrogação do prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, correspondendo ao periodo de 01/01/2027 à 01/01/2028. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 17/11/2026 - LARISSE RODRIGUES DA SILVA (INTERINA) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANCAS - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MARCELO ALEXANDRE LUZ GAMA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA - EDILSON LEITE LIMA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMMPLA - BRUNA RUANA DA SILVA NUNES AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AGE - ACÁCIO WILLIAN FAUSTINO DE ANDRADE AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — AMVS - TARSILA MARIA RAMOS DA SILVA BARBOSA INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-IGEPREV.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA - 051/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 346/2026Dispensa Eletrônica - 051/2026. Objeto: A prestação de serviço de Emissão de Certificado Digital e-CPF Tipo A3, padra o ICP-Brasil, adjudicando-o à empresa ASER SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA (20.746.797/0001-88), no item 001 no valor global de R$ 6.780,00 - Petrolina, 17/11/2026 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome - Alinne Monteiro Cavalcanti Durando.

AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 351/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2026. Objeto: locação de estruturas temporárias temáticas (natalina), montagem e desmontagem da ornamentação, incluindo a manutenção de materiais e serviços elétricos, para decoração de vias e praças durante as festividades do ciclo natalino 2026, adjudicando-o à empresa CALHEIRA CALHEIRA DECORACOES LTDA (30.801.366/0001-20), no item 001 no valor global de R$ 4.913.280,00 - Petrolina, 18/11/2026 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - Giovanni de Lima Costa.

PORTARIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 201/2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR DO **CONTRATO N° 830/2026** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE AMBIENTES ESPORTIVOS E RECREATIVOS COM PEÇAS MODULARES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE) E A **EMPRESA G ATLANTICUS LTDA,** CONFORME **ADESÃO EXTERNA Nº 012/2026.**

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelos Acompanhamentos e Fiscalização do seguinte **CONTRATO N° 830/2026** mediante solicitação:

GESTOR: ALAN-DELON JOSÉ BEZERRA DA COSTA — PORTARIA: Nº 07720/2026.
FISCAIS: POLIANA MARIA LIMA DE CASTRO — PORTARIA Nº 0203/2025;
VANÚZIA PEREIRA DE MACEDO MACHADO — PORTARIA Nº 0201/2025;
NÍVEA SUELEN COELHO GOMES — PORTARIA Nº 07971/2026;
MAYCKLLA RÂNDREA RIBEIRO GUEDES DA PURIFICAÇÃO — PORTARIA Nº 03576/2025;

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/52C7-9E8A-3CEA-CAC0 e informe o código 52C7-9E8A-3CEA-CAC0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor do Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/52C7-9E8A-3CEA-CAC0 e informe o código 52C7-9E8A-3CEA-CAC0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 52C7-9E8A-3CEA-CAC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 18/11/2026 12:51:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/52C7-9E8A-3CEA-CAC0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 202/2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR DO **CONTRATO N° 829/2026** CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AMBIENTES RECREATIVOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE) E A **EMPRESA CR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CONFORME **ADESÃO EXTERNA Nº 011/2026.**

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelos Acompanhamentos e Fiscalização do seguinte **CONTRATO N° 829/2026** mediante solicitação:

GESTOR: ALAN-DELON JOSÉ BEZERRA DA COSTA — PORTARIA: Nº 07720/2026.
FISCAIS: POLIANA MARIA LIMA DE CASTRO — PORTARIA Nº 0203/2025;
VANÚZIA PEREIRA DE MACEDO MACHADO — PORTARIA Nº 0201/2025;
NÍVEA SUELEN COELHO GOMES — PORTARIA Nº 07971/2026;
MAYCKLLA RÂNDREA RIBEIRO GUEDES DA PURIFICAÇÃO — PORTARIA Nº 03576/2025.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F85A-B0CA-F77B-4CD1 e informe o código F85A-B0CA-F77B-4CD1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor do Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F85A-B0CA-F77B-4CD1 e informe o código F85A-B0CA-F77B-4CD1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F85A-B0CA-F77B-4CD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 18/11/2026 12:45:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F85A-B0CA-F77B-4CD1

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 059/2026

ABERTURA	
Data: 23 de novembro de 2026	**Hora: 9h**
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 23/11/2026 09:00 horas **INÍCIO DA DISPUTA: 26 de novembro de 2026 ÀS 9:00 horas** (horário de Brasília) **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília) **TELEFONE:** (87) 3983-6419 **E-MAIL:** licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS RELATIVOS À CONFECÇÃO DE CARNÊ DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU).**	
Critério de julgamento: Menor Preço Global.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS MUNICIPAIS.	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

PORTARIAS SEMULHER E SEGOV

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08756/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **GREYCE DANIELA SILVA VASCONCELOS,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 110.569.114-41, do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA TÉCNICA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal da Mulher.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2026.

_____
SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/21C7-CC4C-351E-C1FF e informe o código 21C7-CC4C-351E-C1FF

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08757/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **GREYCE DANIELA SILVA VASCONCELOS,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 110.569.114-41, para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, e Lei de nº. 3.969/2026, datada de 26 de outubro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Governo, produzindo efeitos a partir de 19 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/21C7-CC4C-351E-C1FF e informe o código 21C7-CC4C-351E-C1FF

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08758/2026

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO SOUSA FREIRE NOGUEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 065.134.474-37, para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE,** com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, e Lei de nº. 3.969/2026, datada de 26 de outubro de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2026.

_____
SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/21C7-CC4C-351E-C1FF e informe o código 21C7-CC4C-351E-C1FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 21C7-CC4C-351E-C1FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 18/11/2026 12:06:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/21C7-CC4C-351E-C1FF

PORTARIAS IGEPREV

Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº259 DE 18 DE NOVEMBRO 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018-SCI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal de Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº:350/2026
CONTRATADA: ANA LUISA AMORIM GONÇALVES LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO FUTURA DO SERVIÇO DE BUFFET E/OU COQUETEL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
VIGÊNCIA: 22/04/2027
GESTOR: ELISANGELA TEIXEIRA ROSA DOS SANTOS
MATRICULA Nº:08736/2026
FISCAL: IZABEL CRISTINA ARNALDO DE FIGUEIREDO
MATRICULA Nº: 0551/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Atenciosamente,

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/773F-EFDD-86F3-B0F2 e informe o código 773F-EFDD-86F3-B0F2

Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº260 DE 18 DE NOVEMBRO 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018-SCI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal de Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº:381/2026
CONTRATADA: GCE COMERCIO INTERNACIONAL DE PAPEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL) A4, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 04/05/2027
GESTOR: ELISANGELA TEIXEIRA ROSA DOS SANTOS
MATRICULA Nº:08736/2026
FISCAL: NELSON JOSÉ PIRES 0310/2025
MATRICULA Nº: 0310/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Atenciosamente,

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/773F-EFDD-86F3-B0F2 e informe o código 773F-EFDD-86F3-B0F2

Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº261 DE 18 DE NOVEMBRO 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018-SCI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal de Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº:393/2026
CONTRATADA: EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL) A4, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 04/05/2027
GESTOR: NELSON JOSE PIRES
MATRICULA Nº:0310/2025
FISCAL: ELISANGELA TEIXEIRA ROSA DOS SANTOS
MATRICULA Nº:08736/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Atenciosamente,

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/773F-EFDD-86F3-B0F2 e informe o código 773F-EFDD-86F3-B0F2

Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº262 DE 18 DE NOVEMBRO 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018-SCI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal de Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº:360/2026
CONTRATADA: ENOQUE INFORMATICA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 24/04/2027
GESTOR: ELISANGELA TEIXEIRA ROSA DOS SANTOS
MATRICULA Nº:08736/2026
FISCAL: HALDIALAF SANTOS DE FRANÇA
MATRICULA Nº: 0312/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Atenciosamente,

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/773F-EFDD-86F3-B0F2 e informe o código 773F-EFDD-86F3-B0F2

Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº263 DE 18 DE NOVEMBRO 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018-SCI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal de Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº:362/2026
CONTRATADA: LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 24/04/2027
GESTOR: ELISANGELA TEIXEIRA ROSA DOS SANTOS
MATRICULA Nº:08736/2026
FISCAL: HALDIALAF SANTOS DE FRANÇA
MATRICULA Nº: 0312/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Atenciosamente,

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/773F-EFDD-86F3-B0F2 e informe o código 773F-EFDD-86F3-B0F2

Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº238 DE 14 DE OUTUBRO 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018-SCI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal de Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº:804/2026
CONTRATADA:4K DEDETIZAÇÃO LTDA
OBJETO:SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÕES, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IGEPREV.
VIGÊNCIA: 09/10/2027
GESTOR: THOMAZ GUILHERME MOREIRA DE SOUZA
MATRICULA Nº:0550/2025
FISCAL: JÚLIO CESAR SEVERO RIBEIRO
MATRICULA Nº:08227/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Atenciosamente,

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/773F-EFDD-86F3-B0F2 e informe o código 773F-EFDD-86F3-B0F2

Previdência do Servidor, Construindo Um Novo Tempo.
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº265 DE 18 DE NOVEMBRO 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018-SCI, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal de Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº:868/2026
CONTRATADA: JOSE HENRIQUE PEREIRA E SILVA SERVIÇOS GRAFICOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA SUPRI A DEMANDA ADMINSTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA .
VIGÊNCIA: 27/10/2027
GESTOR: IZABEL CRISTINA ARNALDO DE FIGUEIREDO
MATRICULA Nº: 0551/2025
FISCAL: JUCIMARA ALVES DA COSTA
MATRICULA Nº: °: 06217/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Atenciosamente,

Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa
Diretora Presidente
IGEPREV

Avenida José de Sá Maniçoba, nº 200, Centro - Petrolina/PE – CEP: 56304-205
E-mail: petrolinaigeprev@gmail.com - Telefones: (87) 3862-9169/7020/9168

Assinado por 1 pessoa: TARSILA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/773F-EFDD-86F3-B0F2 e informe o código 773F-EFDD-86F3-B0F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 773F-EFDD-86F3-B0F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TARSILA RAMOS (CPF 065.XXX.XXX-31) em 18/11/2026 13:59:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/773F-EFDD-86F3-B0F2

DECRETO Nº. Nº 117, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

PREFEITURA DE PETROLINA

DECRETO Nº. Nº 117, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ementa: Prorroga o prazo do período de transição e de conclusão do processo de inventariança da Agência Reguladora do Município de Petrolina – ARMUP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Petrolina,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada conclusão dos procedimentos administrativos, patrimoniais, financeiros, contábeis e documentais inerentes ao processo de extinção da Agência Reguladora do Município de Petrolina – ARMUP;

CONSIDERANDO a subsistência de pendências operacionais que demandam providências complementares, análises técnicas e articulação institucional para a regular instrução da prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação estabelecida no parágrafo único do art. 7º da Lei nº 3.912 de 18 de março de 2026;

CONSIDERANDO a manifestação técnica do Liquidante Municipal acostada ao Memorando nº 83.247/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia **31 de dezembro de 2026**, o prazo do período de transição e de conclusão do processo de inventariança e liquidação da Agência Reguladora do Município de Petrolina – ARMUP, previsto no art. 1º, parágrafo único, e no art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 3.912, de 18 de março de 2026, bem como no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 035, de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Durante o período de prorrogação de que trata este Decreto, permanecem integralmente aplicáveis as disposições estabelecidas na Lei nº 3.912/2026 e no Decreto nº 035/2026.

Assinado por 3 pessoas: LEILANE FERREIRA MORAES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F268-E78D-3940-4172 e informe o código F268-E78D-3940-4172

PREFEITURA DE PETROLINA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município

Leilane Ferreira Moraes
Liquidante Municipal

Assinado por 3 pessoas: LEILANE FERREIRA MORAES, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F268-E78D-3940-4172 e informe o código F268-E78D-3940-4172

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F268-E78D-3940-4172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEILANE FERREIRA MORAES (CPF 068.XXX.XXX-07) em 18/11/2026 13:57:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS (CPF 039.XXX.XXX-50) em 18/11/2026 14:44:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 18/11/2026 15:01:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F268-E78D-3940-4172

DECRETO Nº 118, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

PREFEITURA DE PETROLINA

DECRETO Nº 118, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

EMENTA: Designa Liquidante Municipal da Empresa Petrolinense de Abastecimento – EMPA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Empresa Petrolinense de Abastecimento – EMPA foi declarada extinta pela Lei Municipal nº 1.604/2004;

CONSIDERANDO que, para apurar as obrigações e responsabilidades das empresas públicas municipais em processo de liquidação, foi instituído o cargo de Liquidante Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.761, de 07 de janeiro de 2025 criou o cargo de Liquidante Municipal, determinando em seu Anexo II que este é responsável pela análise, apuração e liquidação dos órgãos e fundos em liquidação, garantindo conformidade financeira;

CONSIDERANDO a Portaria nº 08610/2026, de 20 de outubro de 2026, que nomeou o Sra. Leilane Ferreira Moraes para o cargo de provimento comissionado de Liquidante Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à administração da EMPA e à apuração de suas obrigações e responsabilidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a **Sra. Leilane Ferreira Moraes**, Liquidante Municipal, para representar e promover os atos necessários à liquidação da Empresa Petrolinense de Abastecimento – EMPA, consoante o art. 1.103 e seguintes do Código Civil, e representando-a em todos os atos.

Parágrafo único. Caberá à Liquidante Municipal a representação oficial da empresa em extinção perante os órgãos e entidades públicas e agentes privados, podendo praticar todos os atos necessários para realização de suas competências.

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/089F-9C8D-CA6D-E489 e informe o código 089F-9C8D-CA6D-E489

PREFEITURA DE PETROLINA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/089F-9C8D-CA6D-E489 e informe o código 089F-9C8D-CA6D-E489

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 089F-9C8D-CA6D-E489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS (CPF 039.XXX.XXX-50) em 18/11/2026 14:55:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 18/11/2026 15:09:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/089F-9C8D-CA6D-E489

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 406/2026



TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 406/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
CONTRATO Nº 406/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GB COMERCIO & SERVICOS LTDA.
CNPJ Nº: 51.705.212/0001-05

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 0100/2025, formaliza a **EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 406/2026**, celebrado com a empresa **GB COMERCIO & SERVICOS LTDA.**, mediante as razões e condições a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto formalizar a extinção unilateral do Contrato nº 406/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 100/2026 – Pregão Eletrônico nº 018/2026, cujo objeto consiste na aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD II e do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS IJ, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R$ 177.980,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), conforme documentos constantes nos memorandos nº 60.447/2026 e nº 70.761/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS DA EXTINÇÃO

2.1. A extinção unilateral decorre da inexecução total do objeto contratual pela CONTRATADA, que deixou de fornecer os veículos contratados, mesmo após o transcurso do prazo estabelecido, as reiteradas cobranças administrativas e a expedição da Notificação nº 05, em 12 de agosto de 2026, para regularização da execução contratual.



Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DB49-545A-01E1-CFD8 e informe o código DB49-545A-01E1-CFD8

2.2. A medida encontra fundamento na Cláusula Décima, item 10.3, do Contrato nº 406/2026, bem como nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 57 e seguintes do Decreto Municipal nº 0100/2025.

2.3. A extinção foi precedida do Processo Administrativo nº 013/2026, no qual foi assegurada à CONTRATADA a oportunidade de exercício do contraditório e da ampla defesa. Regularmente notificada, a empresa deixou transcorrer o prazo concedido sem apresentação de defesa.

2.4. A decisão administrativa que determinou a extinção unilateral foi proferida pelo Secretário Municipal de Saúde e, conforme Certidão de Trânsito em Julgado expedida pela CAAP, transitou em julgado em 04 de novembro de 2026, diante da ausência de interposição de recurso administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA EXTINÇÃO

3.1. A partir da formalização da extinção, ficam encerradas as obrigações contratuais de execução futura, ressalvadas aquelas que, por sua natureza ou por expressa disposição legal, devam subsistir ao encerramento do ajuste.

3.2. A extinção unilateral não afasta a possibilidade de aplicação das consequências legais previstas no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os pressupostos legais e a adoção das providências administrativas pertinentes.

3.3. A presente medida não se confunde com a aplicação de sanção administrativa, permanecendo resguardada a apuração da responsabilidade da CONTRATADA no âmbito do Processo Administrativo Sancionador nº 058/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

4.1. Compete à Secretaria Municipal de Saúde adotar as providências necessárias ao registro da extinção contratual nos sistemas e controles administrativos pertinentes, bem como promover as medidas cabíveis para assegurar o atendimento da demanda pública que motivou a contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

4.2. Deverá ser providenciada a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e registro.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DB49-545A-01E1-CFD8 e informe o código DB49-545A-01E1-CFD8

SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Termo formaliza a extinção unilateral do Contrato nº 406/2026, nos termos da decisão administrativa proferida no Processo Administrativo nº 013/2026, que passa a integrá-lo para todos os fins.

E, para que produza seus efeitos legais e administrativos, firma-se o presente instrumento.

Petrolina/PE, 17 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DB49-545A-01E1-CFD8 e informe o código DB49-545A-01E1-CFD8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB49-545A-01E1-CFD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 17/11/2026 14:26:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DB49-545A-01E1-CFD8